



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 497/2025

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo a solicitação protocolada sob nº 373/2025, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de folga remunerada em dois períodos de 15 (quinze) dias, a servidora Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo, sendo 1º período de Folga Remunerada de forma ininterrupta, no período de 23 de setembro de 2025 à 07 de outubro de 2025. O 2º período será em data a ser definida posteriormente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de setembro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração